



| | |
|-------------|--|
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | PLANO DE AÇÃO 2018 CPFÍ E PREMISSAS DE CALCULO |

DELIBERAÇÃO Nº 058/2017 – CPFÍ-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFÍ-CAU/BR reunida ordinariamente no Rio de Janeiro (RJ), na sede do CAU/RJ, no dia 11 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto;

Considerando o relato do conselheiro Anderson Fioreti de Menezes;

Considerando as Diretrizes para a Programação do Plano de Ação e Orçamento 2018;

Considerando a necessidade de adequar o orçamento das comissões à realidade do Conselho em relação aos cálculos necessários para a execução das reuniões; e

Considerando o documento Programação do Plano de Ação e Orçamento da CPFÍ-CAU/BR – exercício 2018, elaborado pela assessoria da comissão,

DELIBEROU:

- 1- No tocante ao cálculo de diárias para as comissões ordinárias em seus Planos de Ação, possibilitar a inclusão de uma diária a mais, para um conselheiro, a cada reunião ordinária, em razão da necessidade eventual de retorno no dia seguinte à reunião;
- 2- Possibilitar a inclusão do valor de uma passagem e um deslocamento, por reunião, nos Planos de Ação das comissões especiais, a fim de suprir os gastos adicionais em decorrência da vinda de conselheiro suplente;
- 3- Estabelecer, para o cálculo do Seminário Legislativo, os mesmos cálculos de uma reunião ordinária de comissão.
- 4- Para custear as alterações nas reuniões de comissão, os valores de Projeto para as comissões ordinárias e especiais não sofrerão reajuste, permanecendo os valores de 2017, e o número de reuniões técnicas por comissão fica alterado para 3 reuniões de 2 dias, por comissão.
- 5- A Comissão Eleitoral Nacional, nos dois anos que antecedem as eleições, terá a previsão de:
 - a) 6 reuniões ordinárias e 30% dos valores de projeto das comissões, no primeiro ano;
 - b) 8 reuniões e 50% dos valores de projeto no segundo ano;
 - c) Em anos de eleições, previsões de reunião e de projetos com valores integrais.
- 6- Aprovar a Programação do Plano de Ação e Orçamento para 2018 da CPFÍ-CAU/BR.

Brasília – DF, 11 de outubro de 2017.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador



HEITOR ANTÔNIO MAIA DA SILVA DORES
Coordenador Adjunto

MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Membro

MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA
Membro



| | |
|-------------|--|
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | PLANO DE AÇÃO 2018 CPFÍ E PREMISSAS DE CALCULO |
| RELATOR | ANDERSON FIORETI DE MENEZES |

RELATÓRIO E VOTO

Considerando as Diretrizes para a Programação do Plano de Ação e Orçamento 2018;

Considerando a necessidade de adequar o orçamento das comissões à realidade do Conselho em relação aos cálculos necessários para a execução das reuniões; e

Considerando o documento Programação do Plano de Ação e Orçamento da CPFÍ-CAU/BR – exercício 2018, elaborado pela assessoria da comissão,

VOTO:

- 1- No tocante ao cálculo de diárias para as comissões ordinárias em seus Planos de Ação, possibilitar a inclusão de uma diária a mais, para um conselheiro, a cada reunião ordinária, em razão da necessidade eventual de retorno no dia seguinte à reunião;
- 2- Possibilitar a inclusão do valor de uma passagem e um deslocamento, por reunião, nos Planos de Ação das comissões especiais, a fim de suprir os gastos adicionais em decorrência da vinda de conselheiro suplente;
- 3- Estabelecer, para o cálculo do Seminário Legislativo, os mesmos cálculos de uma reunião ordinária de comissão.
- 4- Para custear as alterações nas reuniões de comissão, os valores de Projeto para as comissões ordinárias e especiais não sofrerão reajuste, permanecendo os valores de 2017, e o número de reuniões técnicas por comissão fica alterado para 3 reuniões de 2 dias, por comissão.
- 5- A Comissão Eleitoral Nacional, nos dois anos que antecedem as eleições, terá a previsão de:
 - a) 6 reuniões ordinárias e 30% dos valores de projeto das comissões, no primeiro ano;
 - b) 8 reuniões e 50% dos valores de projeto no segundo ano;
 - c) Em anos de eleições, previsões de reunião e de projetos com valores integrais.
- 6- Aprovar a Programação do Plano de Ação e Orçamento para 2018 da CPFÍ-CAU/BR.

Brasília – DF, 11 de outubro de 2017.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Conselheiro Relator